



Ofício Circular n. 063/GAB.AMM/2025

Cuiabá, 24 de setembro de 2024

Aos Excelentíssimos Senhores

PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO

C/C.: Secretários Municipais de Saúde

NESTA

ASSUNTO: Implantação do Componente Municipal de Auditoria do SUS pelos Municípios Mato-grossenses.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

No cumprimento da nossa missão de articuladores de políticas públicas de relevância e de impacto social na gestão municipal, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde, através da Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde, vimos lhes apresentar algumas considerações, conforme segue:

Considerando que o Sistema Nacional de Auditoria (SNA), do Ministério da Saúde, disciplina as diretrizes para a realização de auditorias no SUS, com a finalidade de auxiliar a gestão na aplicação de recursos e qualidade das ações e serviços de saúde.

Considerando que no Estado de Mato Grosso, a Lei Complementar nº 148/2003, criou a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde (AGSUS) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde (SES).

Considerando a disponibilidade por parte da AGSUS, na implementação de todos os recursos necessários para integração e parcerias objetivando a implantação dos Componentes Municipais de Auditoria do SUS nos nossos municípios.

Solicitamos de Vossa Excelência, a manifestação de interesse por meio de ofício, indicando o Articulador da Gestão de Saúde de sua cidade, com a finalidade de efetivar a implantação pelo seu município do componente Municipal de Auditoria do SUS, com pleno assessoramento por parte dos...



Audidores da AGSUS-MT, que terão como papel fundamental ofertar o suporte técnico e metodológico para estruturar e operacionalizar as equipes locais.

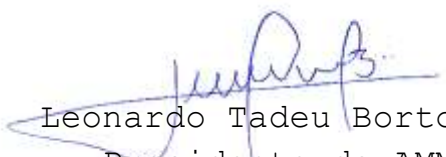
É de fundamental importância que seu município, através de sua gestão, implemente mais essa ferramenta necessária ao bom acompanhamento dos trabalhos e oferta dos serviços da saúde para a sua população.

Assim posto, nos colocamos à disposição através de nossa Assessoria, para lhes prestar todas as informações, e facilitar a interlocução dos Senhores e do Articulador da Gestão de Saúde de sua cidade com a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

Informamos ainda, que após a manifestação de seu município até o dia 20 de Outubro, através de ofício direcionado ao Auditor Geral do SUS-MT, Senhor Roziney Rodrigues Peixoto, pelo e-mail: presidencia@amm.org.br com cópia para amm.cdr@gmail.com, haveremos de realizar uma Live Momento AMM para tratar do Componente Municipal de Auditoria do SUS, onde iremos tirar todas as dúvidas iniciais acerca da implantação e oportunidade que definiremos as tratativas necessários para o início dos trabalhos.

Certos de juntos estarmos construindo políticas para uma saúde eficiente e de qualidade, agradecemos mais uma vez, e nos colocamos à disposição ao que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente da AMM